



Autorização para atividades com finalidade científica

| | | |
|--|--|---|
| Número: 56689-1 | Data da Emissão: 12/12/2016 12:34 | Data para Revalidação*: 11/01/2018 |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. | | |

Dados do titular

| | |
|--|--------------------------|
| Nome: Maria Virginia Petry | CPF: 236.518.900-82 |
| Título do Projeto: Levantamento de aves atropeladas em rodovias do Rio Grande do Sul, Brasil | |
| Nome da Instituição : UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS | CNPJ: 92.959.006/0008-85 |

Cronograma de atividades

| # | Descrição da atividade | Início (mês/ano) | Fim (mês/ano) |
|---|------------------------|------------------|---------------|
| 1 | Coleta de carcaças | 12/2016 | 12/2018 |

Observações e ressalvas

| | |
|---|---|
| 1 | As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia. |
| 2 | Esta autorização NAO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso. |
| 3 | Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior. |
| 4 | A autorização para envio ao exterior de material biológico não consignado deverá ser requerida por meio do endereço eletrônico www.ibama.gov.br (Serviços on-line - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES). |
| 5 | O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ. |
| 6 | O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor. |
| 7 | Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/cgen . |
| 8 | Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade. |

Equipe

| # | Nome | Função | CPF | Doc. Identidade | Nacionalidade |
|---|----------------------------|---------------------|----------------|----------------------|---------------|
| 1 | LUIZ LIBERATO COSTA CORRÊA | Atividades de campo | 672.193.060-91 | 1080206228 sjs-RS | Brasileira |
| 2 | DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA | Atividades de campo | 015.377.370-74 | 1074605559 SJS-RS | Brasileira |
| 3 | Cesar Rodrigo dos Santos | Atividades de campo | 936.566.880-87 | 6076608428 ssp-RS | Brasileira |
| 4 | GUSTAVO FRANCISCO AVER | Atividades de campo | 009.555.890-02 | 2096957853 SJS-RS | Brasileira |
| 5 | Tatiane Scheeren | Atividades de campo | 030.332.240-32 | 5110098703 SJS/DI-RS | Brasileira |

Locais onde as atividades de campo serão executadas

| # | Município | UF | Descrição do local | Tipo |
|---|---------------------|----|--------------------|--------------------|
| 1 | AGUDO | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 2 | CACAPAVA DO SUL | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 3 | CAMBARA DO SUL | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 4 | CAMPINA DAS MISSOES | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 5 | CAXIAS DO SUL | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 6 | CRUZ ALTA | RS | estradas | Fora de UC Federal |

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 82583142





Autorização para atividades com finalidade científica

| | | |
|--|--|---|
| Número: 56689-1 | Data da Emissão: 12/12/2016 12:34 | Data para Revalidação*: 11/01/2018 |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. | | |

Dados do titular

| | |
|--|--------------------------|
| Nome: Maria Virginia Petry | CPF: 236.518.900-82 |
| Título do Projeto: Levantamento de aves atropeladas em rodovias do Rio Grande do Sul, Brasil | |
| Nome da Instituição : UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS | CNPJ: 92.959.006/0008-85 |

| | | | | |
|----|-----------------------|----|----------|--------------------|
| 7 | DOIS IRMAOS | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 8 | IVOTI | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 9 | LAJEADO | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 10 | MORRO REUTER | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 11 | MOSTARDAS | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 12 | PASSO FUNDO | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 13 | PORTO ALEGRE | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 14 | RESTINGA SECA | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 15 | SALTO DO JACUI | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 16 | SAO JOSE DOS AUSENTES | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 17 | SAO LEOPOLDO | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 18 | SAO SEPE | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 19 | SAPIRANGA | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 20 | SOLEDADE | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 21 | FORMIGUEIRO | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 22 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | estradas | Fora de UC Federal |
| 23 | NOVO HAMBURGO | RS | estradas | Fora de UC Federal |

Atividades X Táxons

| # | Atividade | Táxons |
|---|--|--|
| 1 | Coleta/transporte de amostras biológicas in situ | Falconiformes, Strigiformes, Accipitriformes, Caprimulgiformes, Aves |

Material e métodos

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| 1 | Amostras biológicas (Aves) | Animal encontrado morto ou partes (carcaça)/osso/pele, Fragmento de tecido/órgão, Penas, Ectoparasita |
| 2 | Método de captura/coleta (Aves) | Outros métodos de captura/coleta(coleta de carcasas das aves) |

Destino do material biológico coletado

| # | Nome local destino | Tipo Destino |
|---|--|--------------|
| 1 | UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS | |



